



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.668/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.198/17-CMV**

**Vereadores Franklin Duarte de Lima, Rodrigo Fagnani Popó, André Leal Amaral**  
**Processo administrativo nº 15.640/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Franklin Duarte de Lima, Rodrigo Fagnani Popó, André Leal Amaral**, que versa sobre o atendimento de pediatra na Santa Casa de Valinhos, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Municipalidade tem conhecimento de que o campo de futebol do "Pinheirão" foi utilizado como estacionamento de carros no último domingo, dia 23/07? (ver foto em anexo)

A Secretaria de Esportes e Lazer, gestora dos próprios municipais autorizou ou orientou esta prática? Por se tratar de um próprio municipal esta prática é permitida? Se não, quais providências serão adotadas?

A cessão de uso da "Praça Esportiva" para o Grêmio Recreativo Unidos do Jardim Pinheiros está firmada até qual data? Na cessão está prevista este tipo de prática? Enviar cópia do Termo de Cessão.

Esta ação de fazer do campo de futebol um estacionamento traz prejuízos ao gramado, conseqüentemente trará custos de manutenção. Assim, quem arcará com os custos?

Enviar relatório detalhado de todas as despesas e receitas obtidas pelo GRU Jardim Pinheiros desde o início da última cessão de uso até a presente data.

Quais as contrapartidas e quais as responsabilidades do GRU Jardim Pinheiros com a cessão de uso do referido próprio municipal.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 02 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO 02318/2017	Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 18:18	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1198/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Informações sobre o campo de futebol do Jardim Pinheiros.	



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I.Nº: 657/2017 S.E.L.

Valinhos, 06 de setembro de 2017.

De: Secretaria de Esportes e Lazer.

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais.  
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Resposta à C.I. 1729/17-DTL/SAJI

Prezado Secretário,

Em resposta à C.I. supracitada, referente ao requerimento nº 1198/2017, de autoria dos Vereadores Franklin Duarte de Lima, André Leal Amaral e Rodrigo Fagnani (Popó), segue abaixo as respostas.

1. A Municipalidade tem conhecimento de que o campo de futebol do "Pinheirão" foi utilizado como estacionamento de carros no último domingo, dia 23/07? (ver foto em anexo).

**Resposta:** Não

2. A Secretaria de Esportes e Lazer, gestora dos próprios municipais autorizou ou orientou esta prática? Por se tratar de um próprio municipal esta prática é permitida? Se não, quais providências serão adotadas?

**Resposta:** A Secretaria de Esportes e Lazer não autorizou. Esta prática não é permitida. Serão convocados os representantes da agremiação para nos fornecer informações, uma vez que esta Secretaria não recebeu nenhuma reclamação por escrito ou oficial anteriormente ao requerimento dos nobres Vereadores.

3. A cessão de uso da "Praça Esportiva" para o Grêmio Recreativo Unidos do Jardim Pinheiros está firmada até qual data? Na cessão está prevista este tipo de prática? Enviar cópia do Termo de Cessão.

**Resposta:** Não existe prazo limite, no entanto, deve ser de conhecimento dos nobres edis o processo de regularização dos próprios públicos, uma vez que o processo tramita desde o ano de 2011 (processo nº 17433/2011), sendo que no mês de maio/2017 foi aberto o 1º Chamamento e em novembro/2017 será aberto o 2º Chamamento.



## PREFEITURA DE VALINHOS

4. Esta ação de fazer do campo de futebol um estacionamento traz prejuízos ao gramado, conseqüentemente trará custos de manutenção. Assim, quem arcará com os custos?

**Resposta:** Não foi constatada nenhuma avaria no local.

5. Enviar relatório detalhado de todas as despesas e receitas obtidas pelo GRU Jardim Pinheiros desde o início da última cessão de uso até a presente data.

**Resposta:** Será solicitado ao Clube, uma vez que os clubes só serão obrigados a prestarem informações após a regularização dos espaços públicos.

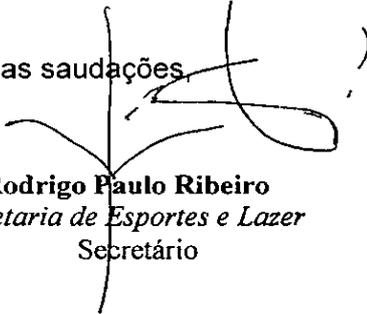
6. Quais as contrapartidas e quais as responsabilidades do GRU Jardim Pinheiros com a cessão de uso do referido próprio municipal.

**Resposta:** Além de arcar com as contas de energia elétrica, manutenção geral com reformas estruturais, materiais de limpeza e higiene, mão de obra própria e conservação geral do espaço, o G.R.U. Jardim Pinheiros executa um trabalho social gratuito para a comunidade através de:

- 06 equipes de futsal menores
- 05 equipes de futebol de campo menores
- 01 equipe de futebol de campo amador
- 02 equipes de futsal adulto
- 01 equipe de futebol master
- 02 equipes de voleibol feminino adulto
- 01 equipe de voleibol masculino adulto
- 01 equipe de handball feminino sub-18
- 02 equipes de bocha adulto

Projeto 3ª idade voleibol adaptado (FAV)

Atenciosas saudações,

  
**Rodrigo Paulo Ribeiro**  
*Secretaria de Esportes e Lazer*  
Secretário